



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada no dia 17 de janeiro de 2003. Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2003, às 17,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alessandro Pedro Marangoni, Almiro Sinotti, Antonio Tadeu Marchetti, Cristina Aparecida Batista, Edson Sidney Vick, Flávio José Santos Pinto, Hilderaldo Luiz Sumaio, Jorge Luis Lourenço, José Belloni, José Nilson de Araújo, José Roberto Malachias Ferreira, Paulo Roberto Ferrari e Valdir Rosa. Havendo número legal, o Sr. Presidente Vereador Jorge Luis Lourenço declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 10.01.2003, a fim de atender o objeto da convocação do ofício nº 003/2003 – ADM, datado de 08/01/2003, do Executivo Municipal, e solicitou ao 1º Secretário Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio que procedesse com a leitura do projeto a ser votado na presente sessão. Logo, passou-se à Ordem do Dia, relativa ao ato convocatório: Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 08/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Municipalização do Trânsito e autoriza a celebração dos convênios pertinentes. Foi apresentada a emenda nº 01/2003, de autoria do Vereador Jorge Luis Lourenço, que recebeu parecer verbal favorável das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Lavoura. Usou da palavra o Ver. Almiro Sinotti declarando seu voto contrário ao referido projeto. Esclareceu que na semana passada, absteve-se de votar no mesmo por ter vindo de última hora e o Edil queria se inteirar do assunto para saber no que está votando; pensou bem esta semana e colocou três motivos para votar contra. Primeiro porque a cidade não tem área azul e tem vinte e oito mil carros; não há vagas para estacionar e todos reclamam. Segundo porque, na sua opinião, será criada uma indústria de multa, muitas serão as reclamações dos munícipes aos Vereadores e depois não terá como voltar atrás na decisão. Terceiro motivo é que não acredita que esse projeto seja para educar o trânsito; existem muitas coisas melhores para resolver os problemas da cidade e não procuram fazê-las. Disse ainda que quando o problema envolve dinheiro, a pessoa quer aprovar em um dia ou uma semana. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2002, foi aprovado por dez votos contra dois (10 x 2). Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão. E para constar, foi por mim, Giselle Benatti Bodini, datilografada e conferida por Roberto Pinto de Campos, Assessor Jurídico da Câmara, que vai devidamente assinada.